



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Jonacy Junior	Telefone	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058006807

Esta solicitação é válida até o dia: 26/12/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL na prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, área de registro na cidade de GOIÂNIA - GOIÁS, para fornecimento de cartões SIM - CHIP com acesso à internet nas modalidades local e longa distância nacional, com facilidade de roaming nacional automático (voz e dados, com faturamento pós-pago, via rede móvel), para atender à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, conforme as especificações e quantitativos descritos no item 3 deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pacote telefônico com franquia mínima de 10 GB (dez gigabytes) de tráfego de dados de internet para utilização em todo o território nacional, no mínimo 800 SMS/MÊS e ligações ilimitadas para qualquer operadora, também, em todo o território nacional, sem qualquer custo adicional, com aplicativos de uso ilimitado já incluso no pacote: WhatsApp, WhatsApp Business, Messenger, Waze, Instagram, X, Facebook.		Unidade	35	R\$ -	R\$ -
2	Fornecimento de cartão SIM – CHIP (Mini-SIM - mais conhecido como SIM-, Micro SIM e Nano-SIM.) compatível com as 3 versões.		UNIDADE	35	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->						R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA nº 130/2024 / EDITAL nº 158/2024

O Serviço Móvel Pessoal (SMP) compreende o serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações Móveis ou destas para outras redes de telecomunicações, além de serviços de valor agregado como mensageria, caixa postal e acesso à internet através das linhas contratadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no quadro acima.

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de ativação das linhas telefônicas/chips, que deverão ser todos ativados necessariamente na mesma data.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: <input type="checkbox"/>	Serviço: <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: